



CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS CORREIA

GABINETE DO VEREADOR IRMÃO CAJADO

Rua Jonas Correia, 316 – CEP: 64.220-000

Luís Correia – Piauí

INDICAÇÃO Nº 114/2025

Solicita à Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos, o envio de carro-pipa para atender às necessidades da comunidade Jacobina, no município de Luís Correia.

IRMÃO CAJADO, no pleno exercício do mandato e integrante da bancada do MDB nesta Casa Legislativa, solicita que esta Augusta Casa encaminhe o presente **INDICATIVO** à Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos, para que seja providenciado o envio de carro-pipa em sistema “pinga-pinga” à comunidade Jacobina zona rural de Luís Correia.

JUSTIFICATIVA

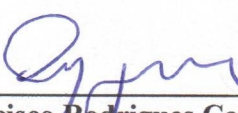
A presente indicação tem como finalidade assegurar o fornecimento emergencial de água potável à comunidade Jacobina, que enfrenta grave escassez hídrica e tem dependido de soluções paliativas para suprir uma necessidade básica e inadiável da população.

O acesso à água é direito fundamental, reconhecido tanto pela **Constituição Federal de 1988**, no artigo 6º, que inclui a saúde e a moradia digna como direitos sociais, quanto pelo **artigo 196**, que define a saúde como direito de todos e dever do Estado, impondo a obrigação de adotar medidas capazes de resguardar as condições mínimas de vida saudável. A água potável, portanto, é elemento central para a efetivação desses direitos.

Além disso, a **Lei Federal nº 11.445/2007**, que institui a Política Nacional de Saneamento Básico, estabelece como diretriz fundamental a universalização do acesso à água de qualidade, ressaltando que compete ao Poder Público adotar mecanismos que garantam esse acesso mesmo em situações emergenciais, como é o caso da comunidade em questão.

A adoção do sistema de abastecimento por meio de **carro-pipa na modalidade “pinga-pinga”** justifica-se por sua efetividade em atender comunidades dispersas geograficamente ou com dificuldades de acesso a sistemas convencionais de distribuição. Trata-se de medida já reconhecida e utilizada em diversas regiões do semiárido brasileiro como resposta emergencial à estiagem e ao colapso no abastecimento.

Luís Correia, 29 de agosto de 2025



Francisco Rodrigues Cajado Júnior
Vereador – MDB



RECEBIDO EM
EM 29/08/2025
CUP

MARIA INÊS RODRIGUES FERREIRA
AUXILIAR ADMINISTRATIVO
CPF: 554.424.713-72